

PUBLICAÇÃO DIA 01.09.2020: Medida Provisória Nº 17 Governo do Estado; Medida Provisória Nº 18 Governo do Estado; Medida Provisória Nº 19 Governo do Estado; Medida Provisória Nº 20 Governo do Estado; Medida Provisória Nº 21 Governo do Estado; OF. Nº 79 - DECRETO CALAMIDADE CRIXAS; OF. Nº 157 - DECRETO CALAMIDADE MONTE SANTO; OF. Nº 765 - PRORROGAÇÃO DECRETO CALAMIDADE GURUPI; OF. Nº 1019 - PRORROGAÇÃO DECRETO CALAMIDADE PALMAS; OF. Nº 3888 - TRIBUNAL JUSTIÇA.

3 mensagens

COASP ALTO <coasp.alto@gmail.com>

15 de setembro de 2020 15:21

Para: COASP Comissões Vaina <coasc@al.to.leg.br>, CODOC Claudete <codoc@al.to.leg.br>, COIMP Rubens <coimp@al.to.leg.br>, COIMP Rubens <maisammr@hotmail.com>, COIMP Rubens <rubensgoncalvesilva@gmail.com>, COPOF Patricia <copof.alto@gmail.com>, COPOF Patricia <copof@al.to.leg.br>, "Dep. Amália Santana" <dep.amalia.santana@al.to.leg.br>, "Dep. Amália Santana" <helliansilva@hotmail.com>, "Dep. Amélio Cayres" <amelio.cayres@hotmail.com>, "Dep. Amélio Cayres" <ascom.ameliocayres@gmail.com>, "Dep. Antonio Andrade" <dep.antonioandrade@gmail.com>, "Dep. Antonio Andrade" <gabinetepresidencial@gmail.com>, "Dep. Cleiton Cardoso" <biulla-fsp@hotmail.com>, "Dep. Cleiton Cardoso" <cleitoncardoso2012@hotmail.com>, "Dep. Cláudia Lelis" <claudia.lelis@al.to.leg.br>, "Dep. Cláudia Lelis" <rogeriosilva.tocantins@gmail.com>, "Dep. Eduardo Dertins" <dep.eduardo.dertins@al.to.leg.br>, "Dep. Eduardo Dertins" <sonia.magalhaes@hotmail.com>, "Dep. Eduardo Siqueira Campos" <dep.eduardo.siqueira.campos@al.to.leg.br>, "Dep. Elenil da Penha" <ascomelenil@gmail.com>, "Dep. Elenil da Penha" <gab.dep.elenildapenha@gmail.com>, "Dep. Elenil da Penha" <layzeferreiras@gmail.com>, "Dep. Fabion Gomes" <dirceuleno@gmail.com>, "Dep. Gleydson Nato" <imprensagleydsonnato@gmail.com>, "Dep. Gleydson Nato" <martins.vf@gmail.com>, "Dep. Issam Saado" <juridico.dep.issam.saado@gmail.com>, "Dep. Ivory de Lira" <dep.ivory.lira@al.to.leg.br>, "Dep. Ivory de Lira" <herlantorres@gmail.com>, "Dep. Jair Farias" <alto.deputadojairfarias@gmail.com>, "Dep. Jair Farias" <cleitonguilherme.adv@gmail.com>, "Dep. Jorge Frederico" <andressa.bx@gmail.com>, "Dep. Jorge Frederico" <dep.jorge.frederico@al.to.leg.br>, "Dep. Leo Barbosa" <deputadoleobarbosa@gmail.com>, "Dep. Leo Barbosa" <m.rosseto@gmail.com>, "Dep. Leo Barbosa" <natashadireito@hotmail.com>, "Dep. Luana Ribeiro" <dep.luana.ribeiro@al.to.leg.br>, "Dep. Luana Ribeiro" <grazielleaguillar@hotmail.com>, "Dep. Luana Ribeiro" <marcondes22022@hotmail.com>, "Dep. Luana Ribeiro" <suraiavilela@gmail.com>, "Dep. Nilton Franco" <dep.iltonfranco@gmail.com>, "Dep. Nilton Franco" <rafa.dam.santos@gmail.com>, "Dep. Nilton Franco" <shirleysilvavieira00@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <dep.olyntho.neto@al.to.leg.br>, "Dep. Olyntho Neto" <juridicoolyntoneto@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <ludmilabastos30@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <thiagogabineteon@gmail.com>, "Dep. Professor Júnior Geo" <gabinetejuniorgeo@gmail.com>, "Dep. Professor Júnior Geo" <rodfogaca@yahoo.com.br>, "Dep. Ricardo Ayres" <ascom.deputadoricarodayres@gmail.com>, "Dep. Ricardo Ayres" <assessoria.ricardodayres@gmail.com>, "Dep. Ricardo Ayres" <dep.ricardo.ayres@al.to.leg.br>, "Dep. Ricardo Ayres" <ricardodayres2014@gmail.com>, "Dep. Ricardo Ayres" <roniciadasilva@gmail.com>, "Dep. Valdemar Júnior" <deputadovaldemarjunior@gmail.com>, "Dep. Valdez Castelo Branco" <ascomvaldez@gmail.com>, "Dep. Valdez Castelo Branco" <dep.valdez.castelo.branco@al.to.leg.br>, "Dep. Valdez Castelo Branco" <duransadvocacia@gmail.com>, "Dep. Valdez Castelo Branco" <noeliatvc@gmail.com>, "Dep. Vanda Monteiro" <gabinetevandamonteiro@gmail.com>, "Dep. Vanda Monteiro" <idalinarb@hotmail.com>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <dep.vilmar.oliveira@al.to.leg.br>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <limcris@gmail.com>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <shi0602@yahoo.com.br>, "Dep. Zé Roberto" <deputadozeroberto@gmail.com>, "Dep. Zé Roberto" <fabicoelhojornalista@gmail.com>, DITEL Mary Marques <marymlima@uol.com.br>, Procuradoria Assembleia <pja@al.to.leg.br>

-  **Medida Provisória Nº 17 Governo do Estado.pdf**
-  **Medida Provisória Nº 18 Governo do Estado.pdf**
-  **Medida Provisória Nº 19 Governo do Estado.pdf**
-  **Medida Provisória Nº 20 Governo do Estado.pdf**
-  **Medida Provisória Nº 21 Governo do Estado.pdf**
-  **OF. Nº 79 - DECRETO CALAMIDADE CRIXAS.pdf**
-  **OF. Nº 157 - DECRETO CALAMIDADE MONTE SANTO.pdf**
-  **OF. Nº 765 - PRORROGAÇÃO DECRETO CALAMIDADE GU...**

ENTRADA

22 Set. 2020



ESTADO DO TOCANTINS
Assembleia Legislativa

REQUERIMENTO Nº 1391 /2019.

Ass. do Func. COASP



Requer dispensa de interstícios e formalidades regimentais para inclusão na Ordem do Dia de Sessão Ordinária

Senhor Presidente,

Tendo em vista o disposto nos art. 137 do Regimento Interno, requeremos à Vossa Excelência a dispensa de todos os interstícios e formalidades regimentais, nos termos dos arts. 72 e 133, para a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária 185ª, para discussão e votação das matérias referentes ao Projeto de Lei 33/2020 e Projetos de Decreto Legislativo 77/2020, 78/2020, 79/2020, 80/2020 e 81/2020, bem como a inclusão desta matérias na ordem do dia da Sessão Ordinária 186ª, para discussão e votação em segundo turno.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2020.

Dep. **IVORY DE LIRA**
Líder do Governo



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/2020

AUTOR: Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

ASSUNTO: Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de **Crixás**.

APROVADO EM 1ª FASE, VAI À 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PALMAS, 22/09/2020.



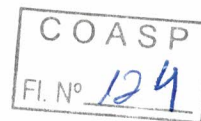
Deputado **JAIR FARIAS**
1º Secretário/substituto

APROVADO EM 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS PROMULGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 255, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. ENCAMINHE-SE À SECRETARIA PARA COMUNICAR À AUTORIDADE COMPETENTE.

PALMAS, 22/09/2020.



Deputado **JAIR FARIAS**
1º Secretário/substituto



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
Coordenadoria de Assistência ao Plenário

DESPACHO

Encaminhe-se à DIRLEG o Projeto de Decreto Legislativo nº 79/2020, que “Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Crixás.

Palmas, 22 de setembro de 2.020.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e entrelaçados, sobrepondo-se ao nome e cargo do signatário.

SALUSTIANO JORGE DA SILVA
Coordenador de Assistência ao Plenário – COASP